

TERMO DE REVOGAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA "TÉCNICA E PREÇO",
Nº 03.010/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, TENDO POR BASE TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 005061627.1999.4.03.6100 DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Município/UF: PACATUBA - CEARÁ.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art.49 da Lei Federal nº 8666/93.

Tendo em vista razões de interesse público, constatou-se a **REVOGAÇÃO** da licitação, pois o procedimento licitatório inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a administração, haja vista que os valores orçados pela administração impossibilitam atualmente a continuação do referido processo de licitação. Conforme acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho.

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível como interesse público.(...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

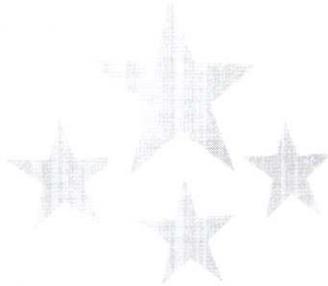
Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

*"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
(Súmula nº. 346 - STF)*

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por



motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".
(Súmula nº. 473 - STF)

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Entende o TCU:

"A licitação somente pode ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado." (Acórdão n.º 955/2011-Plenário, TC-001.223/2011-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.04.2011).

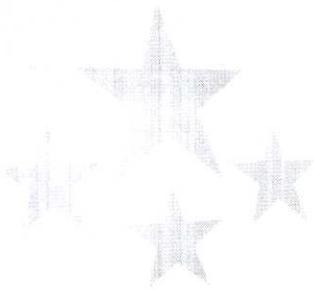
Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se por **REVOGAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.

Quanto à comunicação aos interessados para manifestação das contra razões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Dispõe o TCE:

Revogação de licitação antes da adjudicação e homologação não enseja o contraditório. (Acórdão 1217/2019 TCE/PR Pleno)



Deste modo, o contraditório e ampla defesa previstos no art. 49, § 3º da Lei Federal 8.666/93, só teria necessidade caso a licitação já tivesse sido concluída, o que não ocorreu no presente caso.

O próprio poder judiciário já decidiu sobre o assunto, nos seguintes termos:

“A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.” (STJ, RMS 23.402/PR, julgado em 18/3/2018).

Sobre o tema, o TCU já se posicionou através do Acórdão 111/2007 do Plenário:

“1. O juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação é, pela sua própria natureza ato discricionário, privativo da autoridade administrativa que deve resguardar o interesse público. 2. A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o estabelecimento do contraditório e ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido nem o ato jurídico perfeito, decorrente da adjudicação do objeto licitado”.

Pelo exposto não há que se falar em abertura de prazo para apresentação do contraditório ou amplo defeso, esculpido no art. 109, I, “c”. A Comissão de Licitação para dar ampla publicidade na imprensa oficial.

Publique-se.

Pacatuba-Ce, 11 de janeiro de 2023


MARIA ELIANE DA PENHA ALMEIDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



AVISO DE REVOGAÇÃO - JORNAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA "TÉCNICA E PREÇO", Nº 03.010/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA "TÉCNICA E PREÇO", Nº 03.010/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, TENDO POR BASE TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 005061627.1999.4.03.6100 DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a presente licitação foi **REVOGADA**. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00hs às 14:00). Maria Eliane da Penha Almeida - Secretária de Educação, Esporte e Juventude.

A SER PUBLICADO: 12 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO EM: O POVO, DOE e DOU

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 (Nº 982.250 NO LICITAÇÕES-E DO BB)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 13/01/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 25/01/2023, 8h; Início da Disputa: 25/01/2023, às 08:30h. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, para atender a Lei nº 12.527/2011-Lei de Acesso à Informação e locação de software de controle, adequação e confecção da carta de serviços, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Marco-CE. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2023 (nº 982.250 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE.

Marco-CE, 11 de Janeiro de 2023.
 SANDRO REUBEM OSTERNO MOURÃO
 Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1611.01/22-TP

O Município de Milhã através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de Sítio Barra no Município de Milhã/Ce.

Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que estão habilitadas para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: A.I.L Construtora LTDA- ME, F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços ME, Monte São Empreendimentos LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Abrav Construções Serv, Eventos e Loc. EIRELI - EPP, Aplia Com. Serv. Proj. e Construções EIRELI - ME, C. R. P Costa Construções e Prestações de Serviços eireli, Dagy Construções LTDA, G. A. Rabelo Junior ME, Cedibra Comércio e Construções Ltda - epp, Momentum Construtora Limitada, Real Servicos EIRELI, Clezinaldo S de Almeida Construcoes, Tecta Construções e Serviços LTDA, R M Clemente Candido, G K Engenharia e Soluções LTDA, Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções. E declarou inabilitadas as empresas o participante Medeiros Construções e Serviços LTDA ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: A empresa não apresentou o item 39 do edital. O participante T. C. S. da Silva Construções EIRELI foi inabilitado pelo seguinte motivo: Os atestados técnicos apresentados não atende aos serviços solicitados no item 41-III do edital, os mesmo se referem a obras de construção de uma edificação unifamiliar e a construção de um posto de combustível, não tendo a possibilidade de similaridade dos serviços apresentados. O participante Talisma Construção & Locação LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Os atestados técnicos apresentados pela empresa não atende aos serviços solicitados no item 41-III do edital, os mesmo se referem a serviços de manutenções preventivas e corretivas em edificações junto a Secretaria de Infraestrutura e Saúde do Município de Aracati-Ce, não tendo a possibilidade de similaridade dos serviços apresentados. O participante T D da Costa foi inabilitado pelo seguinte motivo: A empresa não apresentou o item 5.1.1, alínea "m". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data de publicação e abre-se o prazo recusa, conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.

Milhã/Ce, 11 de janeiro de 2023
 GABRIELA OLIVEIRA BRAZ
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.05.01 - PP

O Pregoeiro do Município de Miraíma - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Janeiro de 2023 às 09h:00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Miraíma, localizada na Rua Esplanada da Estação, 433, Centro, Miraíma-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segunda às sextas-feiras, das 08h:00min às 12h:00min.

Miraíma - CE, 11 de Janeiro de 2023.
 LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA "TÉCNICA E PREÇO" Nº 3.009/2021

Concorrência Pública "Técnica e Preço" Nº 03.009/2021. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores não repassados corretamente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação do Município de Pacatuba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a presente licitação foi Revogada. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00h às 14:00h).

Pacatuba - CE, 11 de Janeiro 2023
 MARIA ELIANE DA PENHA ALMEIDA
 Secretária de Educação, Esporte e Juventude

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA "TÉCNICA E PREÇO" Nº 3.010/2021

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação de créditos tributários, tendo por base Título Judicial obtido nos autos do Processo Nº 005061627.1999.4.03.6100 do Município de Pacatuba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a presente licitação foi Revogada.

Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00h às 14:00h).

Pacatuba - CE, 11 de janeiro de 2023.
 MARIA ELIANE DA PENHA ALMEIDA
 Secretária de Educação, Esporte e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 901.02/2023

Recebimento e Abertura dos Envelopes: 30 de janeiro de 2023 às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA ESCOLA FRANCISCO JOAQUIM CORDEIRO, NA LOCALIDADE DE BATOQUE NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE. Informações: Rua 22 de setembro, 325 - Bairro Centro - Pacujá/CE.

Pacujá - CE, 11 de janeiro de 2023
 SAMUEL DE CASTRO MARQUES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PRRP-01/2023

Abertura: 24 de janeiro de 2023, às 08:00h. Julgamento: Menor Preço Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br.

Palmácia - CE, 11 de janeiro de 2023
 FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.12.27.01-ADM

O Secretário de Agricultura e Pesca do Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 2022.12.27.01-ADM, visando o credenciamento de agricultores familiares locais para participação na execução do Programa Alimenta Brasil - compra com Doação Simultânea - Portaria 193 de 29 de junho de 2022 Ministério da Cidadania e o Município de Pentecoste. A partir da publicação do presente edital, até o dia 27 de Janeiro de 2023 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (85) 99104.6246. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Comissão de Licitação do Município de Pentecoste-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pentecoste-CE, 10 de Janeiro de 2023
 WESLEY ARAÚJO DA MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.01.09.01-PP-ADM

A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade de Pregão nº 2023.01.09.01-PP-ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, serviços de balanceamento e lavagem dos veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Pentecoste. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de Janeiro de 2023, às 09:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 S/N - Centro - Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (85) 3352-2617, e no site: www.pentecoste.ce.gov.br.

Pentecoste - CE, 10 de janeiro de 2023
 IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01.09.01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria da Educação Juventude, torna público o edital de chamada pública nº 01.09.01/2023, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da rede de ensino da Prefeitura. Período e local para entrega dos envelopes: De 13/01/2023 a partir das 08h até dia 25/01/2023, às 09h, na sede da Prefeitura, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: Juvenal Gondim, nº 221, Bairro: Centro. CEP: 60.860-000 - Pindoretama/CE. Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da chamada pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 25/01/2023, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://pindoretama.ce.gov.br>.

NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08h30min, do dia 25 de Janeiro de 2023, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 003/2023, Processo Nº 2023.01.12.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Piquet Carneiro-CE.

O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro-CE, 12 de janeiro de 2023.
 FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/060123.01/SME

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/060123.01/SME - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira - Ceará - Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, Bairro Centro - CEP: 62.255-000 - Pires Ferreira/CE - <https://bil.org.br>; <https://www.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M - Local de Realização da Licitação: <https://bil.org.br> - Data de Abertura: 24/01/2023 - Horário: 09H00M - Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 11 de Janeiro de 2023.
 FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
 Pregoeiro



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Janeiro de 2023, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 1101.02/2023, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapipoca-CE. O edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal à Rua Frei Cassiano, 750, Boa Vista em Itapipoca, Estado do Ceará. **11 de Janeiro de 2023. Antônio Gilvan Chaves Mano Neto - Pregoeiro.**

3R FAZENDA BELÉM S.A.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO Nº 77/2022

A **3R FAZENDA BELÉM S.A.**, CNPJ 36.093.991/0001-41, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação para Ampliação Nº 77/2022 - DICOP**, para ampliação da malha de oleodutos do Polo Fazenda Belém, localizado nos Municípios de Aracati/CE e Icapuí/CE, na **Fazenda Belém e no Campo de Icapuí, Zona Rural**, com prazo de validade de 18/12/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP 01/2023-SEAG, cujo objeto: contratação de serviços de engenharia civil para diversas Secretarias do Município de Viçosa do Ceará-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosadoceara.ce.gov.br/, e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 11 de janeiro de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Primeiro Termo Aditivo. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº SE-PE005/22, decorrente do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/22. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Alterações Contratuais: aumento dos quantitativos (Lote 01) em aproximadamente 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimo por cento). Valor Acrescido: R\$ 67.496,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais). Assina pelo Contratante: José Edilson Lima Coutinho; Assina pela Contratada: Joaquim Francisco Oliveira Magalhaes. **Independência-Ce, 11 de janeiro de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueriras - Aviso de Licitação. Realização dia 24 de Janeiro de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min. Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 002/23-PE-DIV, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: aquisição de peças de reposição e contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas junto às diversas Secretarias do Município de Ipueriras-CE. Telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. **Ipueriras/CE, 11 de Janeiro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 16 de janeiro de 2023, às 10h30min, na sede da CPL sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, estará realizando a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 046/2022.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico/hospitalar e ambulatorial, instrumental e material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. **Uruburetama-CE, 11 de janeiro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Morrinhos comunica aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico Nº. 1412.01/2022, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos – CE, por razões de interesse público, no que dispõe o art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 11 de Janeiro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação – Concorrência Pública “Técnica e Preço” Nº 03.010/2021. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação de créditos tributários, tendo por base Título Judicial obtido nos autos do Processo Nº 005061627.1999.4.03.6100 do Município de Pacatuba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a presente licitação foi Revogada. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00h às 14:00h). **Maria Eliane da Penha Almeida – Secretária de Educação, Esporte e Juventude.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Errata Nº 001 - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.03.01PE-SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Considerando que no Aviso de Licitação consta equívoco quanto a data da abertura das propostas, observou-se a necessidade de corrigir tal lapso por meio desta errata, ficando a seguinte alteração: Onde-se lê: 23 de janeiro de 2023. Lê-se: 26 de janeiro de 2023. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 11 de janeiro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 002/2023-PE-DIV - Forma: Eletrônica. As Secretarias de Educação, Gabinete do Prefeito, Assistência Social, Infraestrutura e Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tururu/CE: dia 26/01/2023 às 09h00m, no site www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 14h. **Tururu-CE, 11 de janeiro de 2023. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05.23.01/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Francisco de Assis do Nascimento Menezes - Secretário Municipal de Obras do Município de Capistrano/CE, em 12 de janeiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011512.2022. Objeto: AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DESTINADAS AS FAMÍLIAS/CIDADÃOS URUOQUENSES DURANTE O ANO DE 2023. Abertura da sessão pública virtual será dia 25 de janeiro de 2023, às 07h30min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmulicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 10 de janeiro de 2023. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 08.002/2021-01SME, resultante do Processo de Adesão nº 08.002/2021-ARP. Contratada: 7Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. Objeto: contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético microprocessado (com chip ou magnético). O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 60 dias a partir de 31/12/2022. Data da assinatura: 28/12/2022.

